



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim  
Gabinete da Presidência  
Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**LEI Nº 3.299/2020, de 16/07/2020 - PODER LEGISLATIVO.**

**Ementa:** Denomina a AME Policlínica Especialidades, localizada na Praça Santos Dumont – AME Policlínica Especialidades Dr. Ênio Cantarelli.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, na forma do Art. 46. § § 3º e 8º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - A AME Policlínica Especialidades, localizada na Praça Santos Dumont, no centro da cidade, passa a ter a seguinte denominação – **AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli.**

Art. 2º - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo do Alto do Cocar

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente

cas

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3299 / 2020  
Nº de Fomas 01  
Total de Fomas 06  
\_\_\_\_\_  
rec. 06

**NÚMEROS PARA PROMULGAÇÃO-PROJETOS DE LEI-OFÍCIO Nº  
270/2020**

procuradoria petrolina <procuradoria2.petrolina@gmail.com>  
Qui, 16/07/2020 11:38

Para:

• Você

Cc:

• Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo Dido

Prezada Cecília,

Considerando que o prazo de sanção do Projetos, anexos ao Ofício nº 270/2020, encerrou em 14/07/2020, segue números para devida promulgação:

PROJETO DE LEI Nº 015/2020- 3.293 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 017/2020- 3.294 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 018/2020- 3.295 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 021/2020- 3.296 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 025/2020- 3.297 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 026/2020- 3.298 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 027/2020- 3.299 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 031/2020- 3.300 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 033/2020- 3.301 DE 16/07/2020  
PROJETO DE LEI Nº 034/2020- 3.302 DE 16/07/2020

Atenciosamente,

Margarida Freire

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3291 2020  
Nº de Fólias 02  
Total de Fólias 06

\_\_\_\_\_  
Dido



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina a AME Policlínica Especialidades, localizada na Praça Santos Dumont – AME Policlínica Especialidades Dr. Ênio Cantarelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A AME Policlínica Especialidades, localizada na Praça Santos Dumont, no centro da cidade, passa a ter a seguinte denominação – **AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli**.

Art. 2º - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor: Zenildo do Alto do Cocar**

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE

2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C/ DE A.ARAUJO

2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3299 / 2020

Nº de Fólias 03

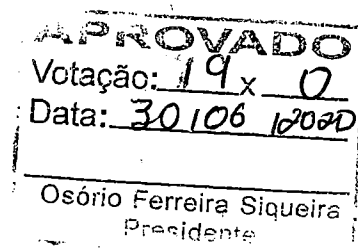
Total de Fólias 06

cas

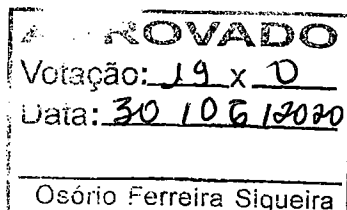
\_\_\_\_\_  
Ass. Diretor



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**



**PROJETO DE LEI Nº 027/2020 – 16/06/2020**  
**Autor: Zenildo do Alto do Cocar**



**EMENTA:** Denomina a AME Policlínica Especialidades – AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A AME Policlínica Especialidades, localizada no Centro da cidade, passa a ter a seguinte denominação – **AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli**.

Art. 2º - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Ênio Lustosa Cantarelli (in memoriam), médico cardiologista, falecido aos 74 anos, nasceu em Belém de São Francisco, no Sertão de Pernambuco, e se destacou por grandes trabalhos na área de saúde, como o Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (Procape), vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE). Foi casado com a médica Eliane de Lima Cantarelli, falecida em 2007. Pai de três filhos: Fabiano, Ênio Filho e Marina.

Com uma extensa atuação no setor de saúde, foi professor emérito da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), foi diretor do Hospital Oswaldo Cruz, conselheiro do Cremepe e presidiu a Sociedade Brasileira de Cardiologia, sua especialidade. Foi eleito, ainda, membro da Academia Pernambucana de Medicina em 2013, em reconhecimento de sua trajetória na área médica.

Ênio Lustosa Cantarelli foi um dos médicos mais comprometidos com a saúde pública de Pernambuco, profissional extremamente competente, que marcou a sua vida pelo trabalho e na luta incessante de fazer o bem.

Sala das sessões, 16 de Junho de 2020.

  
**Zenildo do Alto do Cocar**  
Vereador  
cas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020 – 16/06/2020**  
**Autor: Zenildo do Alto do Cocar**

**EMENTA:** Denomina a AME Policlínica Especialidades – AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A AME Policlínica Especialidades, localizada no Centro da cidade, passa a ter a seguinte denominação – **AME Policlínica Dr. Ênio Cantarelli**.

Art. 2º - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Ênio Lustosa Cantarelli (in memoriam), médico cardiologista, falecido aos 74 anos, nasceu em Belém de São Francisco, no Sertão de Pernambuco, e se destacou por grandes trabalhos na área de saúde, como o Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (Procape), vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE). Foi casado com a médica Eliane de Lima Cantarelli, falecida em 2007. Pai de três filhos: Fabiano, Ênio Filho e Marina.

Com uma extensa atuação no setor de saúde, foi professor emérito da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), foi diretor do Hospital Oswaldo Cruz, conselheiro do Cremepe e presidiu a Sociedade Brasileira de Cardiologia, sua especialidade. Foi eleito, ainda, membro da Academia Pernambucana de Medicina em 2013, em reconhecimento de sua trajetória na área médica.

Ênio Lustosa Cantarelli foi um dos médicos mais comprometidos com a saúde pública de Pernambuco, profissional extremamente competente, que marcou a sua vida pelo trabalho e na luta incessante de fazer o bem.

Sala das sessões, 16 de Junho de 2020.

  
**Zenildo do Alto do Cocar**  
Vereador  
cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA A AME POLICLÍNICA ESPECIALIDADES LOCALIZADA EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL, NO CENTRO – AME POLICLÍNICA ESPECIALIDADES DR. ÊNIO CANTARELLI.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR:** MANOEL DA ACOSAP

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a AME Policlínica Especialidades – AME Policlínica Especialidades Dr. Ênio Cantarelli, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO  
cas

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 2279, 2020  
Nº de Fomas 05  
Total de Fomas 06  
Nº 01

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 027/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA A AME POLICLÍNICA ESPECIALIDADES LOCALIZADA EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL, NO CENTRO – AME POLICLÍNICA ESPECIALIDADES ÊNIO CANTARELLI.

**AUTOR:** ZENILDO NUNES

**RELATOR:** ALVORLANDE CRUZ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo fazer uma justa homenagem a um médico que muito contribuiu com a saúde pública do Estado de Pernambuco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.

  
VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE

  
VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3299, 2020  
Nº de Fomas 06  
Total de Fomas 06

  
nes, 2020